

PORTARIA N.º 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 944, de 17 de novembro de 2014, por igual período;

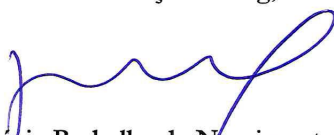
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 944/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 01 / 2015.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva

Assinatura do servidor